

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Recurso

APELAÇÃO CÍVEL ...

ACÓRDÃO — VERBAS SUCUMBENCIAIS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) DESEMBARGADOR ... RELATOR DA ... CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ... APELAÇÃO CÍVEL Nº ... PROTOCOLO Nº ... EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ..., por seus advogados infra-assinados, nos autos da Apelação Cível supra citada, interposta contra decisão prolatada no processo ... da ... Vara Cível da comarca de ..., promovida por ..., vem a presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 535 inciso II a 538 do CPC, com a devida vênia, ingressar com os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ao v. Acórdão de fls., em vista das seguintes razões de fato e de direito: O v. Acórdão proferido pelo Senhor Doutor Desembargador Relator desta Douta Câmara, é omissis quanto a condenação das verbas sucumbenciais, na medida em que houve extinção do processo em relação ao litisconsorte ..., acarretando a Embargante, vitória em parte da demanda. Com efeito, a sentença a quo foi reformada para excluir da condenação, a devolução, ao co-autor ..., das taxas de adesão e de seguro, e extinguir o processo sem julgamento de mérito, em relação ao co-autor Guilherme Schneider, com fundamento no art. 267, I do CPC. Assim, a sentença deve ser reformada também no que se refere às verbas sucumbenciais, uma vez que não é justo venha a Requerida/Embargante a arcar com todas as custas e despesas do processo, bem como, os honorários advocatícios arbitrados na sentença em 10% sobre o valor da condenação, tendo vencido parte da demanda. Desta forma, a parte que de forma indevida e injustificada provocou o exercício da jurisdição, deve ser responsabilizada, devendo arcar com os encargos e despesas a que deu causa, bem como, com os honorários advocatícios da parte ex-adversa, conforme requerido no recurso de apelação interposto. A vista do exposto, verificando-se a omissão ocorrida no v. Acórdão embargado, impõe-se seja a mesma declarada por Vossa Excelência, condenando-se o Embargado ... ao pagamento do ônus sucumbencial, o